

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 013, DE 26 DE MAIO DE 2026.**



**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO RESENHA ESPORTE CLUBE.**

A Câmara Municipal de Buritis, por seus representantes, aprova, e o **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública, a Associação Resenha Esporte Clube, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ sob nº. 58.426.535/0001-09, com sede na Avenida Paraná, nº. 2.128, veredas, Buritis/MG, nos termos da Lei Municipal nº. 736-A de 14 de julho e 1997 e Lei Municipal nº. 1.249 de 31 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritis/MG, em 26 de maio de 2026.

**ALBERTINO BARBOSA DA SILVA:05099168647** Assinado de forma digital por ALBERTINO BARBOSA DA SILVA:05099168647  
Dados: 2026.05.26 09:25:54 -03'00'

**ALBERTINO BARBOSA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG

**ALENCAR ALISON APOLINARIO ANTUNES:08320846625** Assinado de forma digital por ALENCAR ALISON APOLINARIO ANTUNES:08320846625  
Dados: 2026.05.26 09:26:19 -03'00'

**ALENCAR ALISON APOLINÁRIO ANTUNES**  
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Buritis-MG

Referente ao Projeto de Lei nº. 016/2026, de autoria do vereador Danilo Botelho de Araújo, aprovado em única votação no dia 25/05/2026 por 08 votos favoráveis e 00 voto contrário.